



## EDITAL

**ASSUNTO:** Suspensão de Edital de Convocação nº.067/2024.

O Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, torna público que o Edital de Convocação nº.067/2024, destinado à contratação de servidores públicos, está **suspenso temporariamente** pelo período de **10 (dez) dias úteis**.

A suspensão decorre da análise realizada após o início da atual gestão, que constatou que a documentação anexa ao referido edital não evidenciou, de forma suficiente, a demanda que justifique as contratações previstas. Bem como observou-se que se encontra publicado um edital para alteração de carga horária de professores efetivos e estáveis.

Durante o prazo estabelecido, será realizado um levantamento detalhado das necessidades reais para subsidiar uma decisão administrativa fundamentada e transparente.

Por estas razões a suspensão é necessária para garantir o pleno atendimento às demandas do serviço público municipal e para assegurar a melhor alocação de recursos públicos, considerando o interesse coletivo e a responsabilidade administrativa.

Destacamos que a suspensão não implica em cancelamento definitivo do edital mencionado, mas sim na reavaliação das contratações em conformidade com os critérios de planejamento estratégico e legalidade.

A Administração Municipal informa que novas deliberações sobre os editais suspensos serão oportunamente divulgadas por meio dos canais oficiais do Município.

Sul Brasil, 03 de janeiro de 2025.

Vanderlei Gallina  
Prefeito Municipal